LEI Nº. 4.997/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 30/11/2021 A 28/02/2022.
Carlos A. Kopp
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 MANUT. DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO
0010 SAÚDE
0303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0069 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2092 FARMÁCIA CUIDAR MAIS
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo_____R$ 10.000,00;
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física_____R$ 10.000,00;
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica_____R$ 10.000,00;
3.3.3.90.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas_____R$ 10.000,00;
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente_____R$ 10.000,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da receita 41728031114000000 – Programa Farmácia Cuidar Mais, recurso 4050 – Farmácia Básica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.